



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2026

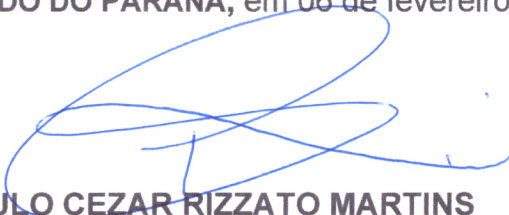
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 09 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 014/2025, de 08 de janeiro de 2025, que nomeou **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do R.G. n.º 3.xxx.xxx-4 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS**, percebendo vencimentos correspondentes a subsídio, do anexo I, da Lei Complementar nº 049/2022 de 22 de dezembro de 2022, combinado com a Lei nº 695/2024, de 28 de fevereiro de 2024, voltando ao cargo de origem de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2026.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis